



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0736/2017, de 12 de dezembro de 2017**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,


**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 23091.009779/2017-17;

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso II do art. 351 do Regimento geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Aplicar ao discente **Anderson Bezerra Lopes** do curso de Medicina Veterinária, matrícula n.º 2013020692 a penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar da notificação deste ato, por infringir o art. 350. II. “d”, “f” e “g” do Regimento Geral da UFERSA, nos termos do processo n.º 23091.009779/2017-17.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

12/12/17

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645